



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**DISPENSA Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa execução de serviços de pequenas reformas e melhorias nas dependências da EMEF Professora Luzia Rodrigues, como abaixo especificado:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Mão de obra de pedreiro e carpinteiro para execução de serviços diversos.	Empreitada	01

1.2. Descrição da empreitada:

Item	Local	Descrição	Quantidade
01	Rampa de Acesso	Demolição da rampa atual e construção de nova rampa	20,4m²
02	Sala de Aula	Retirada de Assoalho, aterramento, construção de contrapiso, assentamento de porcelanato com rejuntamento,	53,9m²
		Colocação de rodapé linear de porcelanato.	24,8m
		Preparação e pintura das paredes e do teto	133,28m²
		Troca da porta interna do banheiro	1 unidade
03	Sala de Dispensa	Construção de contrapiso e assentamento de porcelanato com rejuntamento.	1,8m²
		Colocação de rodapé linear de porcelanato.	4,8m
		Preparação e pintura das paredes e do teto	16,92m²
04	Tabela de Basquete	Reforma de tabela de basquete da quadra poliesportiva externa com altura de 2,1m	2 unidades
		Confeção de bloco de concreto de 1m² para fixação da tabela de basquete	2 unidades
		Fixação de tabela de basquete em bloco para ativação da quadra poliesportiva externa	2 Unidade
05	Outro	Reparos em paredes externas (rachaduras e queda de reboco)	3 unidades



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

2. SOLICITANTE:

2.1. A prestação de serviços foi solicitada pela Secretaria Municipal da Educação.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A EMEF Professora Luzia Rodrigues necessita de uma série de reformas e melhorias para garantir a segurança, conforto e acessibilidade dos alunos e servidores. Os serviços de reparo e adequação irão melhorar o ambiente escolar, promovendo melhores condições de ensino e atendendo às exigências de acessibilidade e funcionalidade dos espaços.

3.2. A execução das reformas será feita pela empresa contratada, com os serviços a serem realizados conforme especificado na tabela, com acompanhamento e fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação..

3.3. Desta feita, é necessária a contratação em apreço.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

5. DA ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os serviços deverão ser executados nas dependências da EMEF Professora Luzia Rodrigues, Prédio Anexo, com a entrega dos materiais sendo de responsabilidade da Prefeitura, diretamente no local da obra, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

5.2. A empresa contratada será responsável apenas pela execução dos serviços (mão de obra), conforme os prazos e especificações estabelecidas.

5.3. A prestação será atestada por servidor designado pela CONTRATANTE.

6. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

III – Cópia do Documento Oficial com foto do(s) representante(s) que irá(ão) assinar o contrato.

IV – Licenciada da atividade emitida pela respectiva Autoridade Sanitária.

6.2. REGULARIDADE FISCAL:

I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;

V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.4. DECLARAÇÕES:

I - Declaração de não emprego de menor;

II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;

III – Declaração de que não tem no quadro de funcionários/sócios servidores públicos.

7. DOS PRAZOS

7.1. A vigência contratual será pelo período de 1 (um) mês, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

8. VALOR ESTIMADO

8.1. Estima-se que a despesa máxima será de R\$ 10.710,00 para a prestação de serviço.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município, assim descritas:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

- Projeto/Atividade: 1.401
- Elemento 3.3.90.39.16
- Fonte de Recurso: 2.500

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento decorrente da prestação de serviços será realizado por transferência bancária até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação integral do serviço.

10.2. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

11. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

11.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

12. DA ESCOLHA:

12.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

13. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 24 de janeiro de 2024 .

**Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022**

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara.

**Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal**

Assinado por 2 pessoas: DIEGO WEBBER RAUPP e ALEXANDRE MODEL EVALDT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dompedrodealcantara.1doc.com.br/verificacao/2F50-BD8F-2247-EEB3> e informe o código 2F50-BD8F-2247-EEB3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F50-BD8F-2247-EEB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO WEBBER RAUPP (CPF 814.XXX.XXX-34) em 24/01/2025 14:58:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRE MODEL EVALDT (CPF 704.XXX.XXX-91) em 24/01/2025 14:58:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrodealcantara.1doc.com.br/verificacao/2F50-BD8F-2247-EEB3>